## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO. ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO.

Presidente: Charles Ricardo Petermann - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Charles Ricardo Petermann, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Ás vinte e uma horas o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Emir Emilio Lange, que realizasse a chamada dos Vereadores. PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 019/2020 - QUE - Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal Nº 3412/2020, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal № 019/2020 encontra-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em segunda discussão. ORDEM DO DIA: Não havendo matéria na Ordem do Dia, e nada mais a tratar, o Presidente Charles deu por encerrada a reunião, convocando os vereadores para uma próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de março, às dezenove horas, para discussão dos Projetos de Lei Municipal nº 009/2020 e Nº 019/2020, que tramitam na pauta e necessitam de urgência em sua votação. Na sequencia, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada por unanimidade sem ressalvada, vai assinada pelos vereadores presentes. A sessão foi presidida pelo vereador Charles Ricardo Petermann, secretariada pelo vereador Emir Emilio Lange e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.